

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 158

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

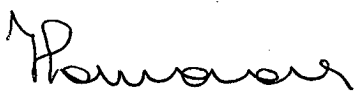
DECRETA :

Art. 1º. Fica Homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 100, de 27.09.85, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 04, Quadra nº 01, com a área de 4.237,50 m², situado no Parque Industrial, neste Município, concluindo a Comissão pelo valor de Cr\$. 43.000.000 (quarenta e três milhões de cruzeiros).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAIMA ILUSTRADO

n.º 1825 do 11/ out/ 85

Amfonseca
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO